

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



Biênio 2025 – 2026

MESA DIRETORA (Biênio 2025-2026)

Augusto Maia – MDB – Presidente

Marlos da Cohab – MDB – Vice-Presidente

Dr. Nanau – REPUBLICANOS – Primeiro-Secretário

Deomedes Brito – PSD – Segundo-Secretário

CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Henrique Barbosa Barros – Diretor Administrativo

Otávio Augusto Maciel Varêda – Coordenador de Controle Interno

William Gutemberg da Silva Sousa – Assessor Técnico Jurídico Administrativo

Rivelino Freire Amorim – Tesoureiro

Russenaide Castellany de Souza Batista – Contadora

Andreza Christinne Interaminense – Coordenadora de Licitações e Contratos

Antônio Carlos de Andrade Silva – Assessor Especial de Comunicação da Presidência



SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Atendimento ao Público	5
3. Canais de Comunicação	6
4. Portal Institucional	6
5. Serviços Oferecidos	7
6. Prazos para Prestação de Serviços	8
7. Participação e Controle Social	8
8. CIDATEC	9
9. Assessoria de Comunicação	10
10. Processo Legislativo	11
11. Ouvidoria / e-SIC	12
12. Portal da Transparência	13
13. Assessoria Jurídica	14
14. Disposições Finais	15



1. APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe tem como objetivo informar à população sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, os canais de atendimento disponíveis e os mecanismos de participação social oferecidos à sociedade santa-cruzense.

Por meio deste documento, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, ética, eficiência administrativa e fortalecimento da cidadania, garantindo maior acesso às informações públicas e aproximando a população das atividades legislativas e administrativas desenvolvidas pela Casa Dr. José Vieira de Araújo.

A presente Carta de Serviços reúne informações sobre setores essenciais da Câmara Municipal, como Ouvidoria e e-SIC, Portal da Transparência, Processo Legislativo, Assessoria de Comunicação, CIDATEC e demais serviços administrativos e institucionais disponibilizados aos cidadãos.

Além de facilitar o acesso aos serviços públicos, este documento fortalece a participação popular, o controle social e a fiscalização das ações do Poder Legislativo, permitindo que a sociedade acompanhe, de forma clara e acessível, os trabalhos realizados pelos vereadores e pela administração da Câmara Municipal.


A iniciativa contribui para a construção de uma gestão pública mais transparente, participativa e conectada às necessidades da população, promovendo maior integração entre o Poder Legislativo e a sociedade santa-cruzense.



2. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- **Endereço Sede de Câmara:** Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55192-315.

Horário de Atendimento da Sede: de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Telefone de Contato: (81) 3731-3084 (WhatsApp) 

E-mail de Contato: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

- **Endereço do CIDATEC:** Av. Tito Sinésio Aragão, nº 146, Centro
Horário de Atendimento do CIDATEC: de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.
Telefone CIDATEC: (81) 3731-3084 (WhatsApp)
- **Endereço do ANEXO II:** Rua Major Negrinho, 189 – Centro (das 7h às 13h).
Horário de Atendimento do ANEXO II: de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.
- **Horário de Atendimento dos Setores Administrativos:** de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.
- **Calendários das Sessões Plenárias:** As Sessões Ordinárias são designadas em datas sucessivas pelo Presidente da Câmara.

Consulte:

<https://calendar.google.com/calendar/u/0/embed?src=calendariocamarascc@gmail.com&ctz=America/Recife>

- **Dúvidas Sobre as Sessões Plenárias:** calendariocamarascc@gmail.com
Atendimento Presencial da Ouvidoria: de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.
(Anexo II da Câmara: Rua Major Negrinho, 189 – Centro – CEP: 55.192-970).
- **E-mail Institucional:** camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br.
- **Portal Institucional:** www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br.



3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Câmara Municipal disponibiliza diversos canais de comunicação para garantir o acesso à informação, recebimento de manifestações e fortalecimento da participação popular.

- Atendimento presencial na sede da Câmara Municipal;
- e-SIC – Serviço de Informação ao Cidadão Eletrônico;
- Ouvidoria (Fala Cidadão) para denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios;
- Contato telefônico e por e-mail institucional.

4. PORTAL INSTITUCIONAL

O portal eletrônico da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe é uma importante ferramenta de transparência, comunicação e acesso à informação, disponibilizando à população diversos serviços públicos digitais e conteúdos institucionais de interesse coletivo.

Por meio da plataforma, os cidadãos podem acompanhar notícias, ações e eventos legislativos, consultar a Legislação Municipal e as proposições em tramitação, além de acessar sessões plenárias gravadas, Portal da Transparência, Ouvidoria, e-SIC e informações relacionadas a licitações, contratos, execução orçamentária e demais atos administrativos da Câmara Municipal.

O portal contribui para o fortalecimento da participação popular, da publicidade dos atos públicos e do controle social, garantindo maior acessibilidade, transparência e aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

- **Notícias e eventos legislativos;**
- **Legislação Municipal;**
- **Consulta de proposições legislativas;**
- **Sessões gravadas;**
- **Portal da Transparência;**
- **Ouvidoria e e-SIC;**
- **Informações sobre licitações, contratos e execução orçamentária.**

5. SERVIÇOS OFERECIDOS

5.1 - Consulta à Legislação Municipal

Disponibilização de leis, decretos, estatutos, códigos municipais, Lei Orgânica e Regimento Interno, tanto no portal eletrônico quanto presencialmente.

5.2 - Consulta e Acompanhamento de Proposições

Consulta de projetos, requerimentos, pareceres, emendas e demais matérias legislativas por meio do SAPL e do Serviço de Informação ao Cidadão.

5.3 - Solicitação de Informações – e-SIC

Solicitação de documentos e informações públicas através do portal eletrônico, presencialmente, por telefone ou e-mail.

5.4 - Ouvidoria Legislativa

Recebimento de denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações relacionadas aos serviços prestados pela Câmara Municipal.

5.5 - Certidões e Cópias

Emissão de certidões e fornecimento de cópias de atos normativos e documentos públicos.

5.6 - Solução de Dúvidas e Suporte

Atendimento para esclarecimento de dúvidas e suporte relacionado aos sistemas e serviços da Câmara Municipal.

5.7 - Emissão de Identidades

Serviço realizado em parceria com o Instituto Tavares Buril, promovendo cidadania e inclusão social.

5.8 - Cursos Gratuitos

Oferta de cursos gratuitos de Robótica/Automação e Informática para os munícipes no CIDATEC.

6. PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Demandas da Ouvidoria:** Até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme a Lei Federal nº 13.460/2017 e o Decreto Municipal nº 064/2021.
- **Demandas do e-SIC / Lei de Acesso à Informação (LAI):** Até 20 (vinte) dias corridos, prorrogável por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
- **Certidões e Cópias:** Emissão de certidões e fornecimento de cópias de atos normativos, documentos públicos e informações institucionais da Câmara Municipal, mediante solicitação presencial ou eletrônica.
- **Prazo de Resposta:** Até 20 (vinte) dias corridos, prorrogável por mais 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa, conforme a Lei de Acesso à Informação.
- **Solução de dúvidas e suporte:** Até 5 (cinco) dias úteis, podendo variar conforme a complexidade da demanda apresentada.

7. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe reconhece a participação popular como fundamental para o fortalecimento da democracia, da transparência pública e do controle social. Por meio das sessões plenárias, audiências públicas, ouvidoria, e-SIC, Portal da Transparência e demais canais oficiais de comunicação, a população pode acompanhar, fiscalizar e contribuir com as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

A participação cidadã fortalece a transparência, aproxima a sociedade da Câmara Municipal e contribui para uma gestão pública mais democrática, eficiente e alinhada às necessidades da população santa-cruzeense.

PODER
LEGISLATIVO

8. CIDATEC

(Programa de Formação Multiprofissional para Adolescentes, Jovens e Adultos)

Santa Cruz do Capibaribe destaca-se como um dos principais polos de confecções de Pernambuco, possuindo economia fortalecida pelos setores têxtil, comercial e empreendedor. Conforme dados recentes do IBGE, o município possui população estimada em aproximadamente 104.854 habitantes.

Diante da crescente demanda por qualificação profissional e inclusão social, o CIDATEC – Programa Municipal de Formação Multiprofissional para Adolescentes, Jovens e Adultos – oferece cursos gratuitos nas áreas de tecnologia, informática, robótica e design gráfico, promovendo capacitação profissional, inclusão produtiva e desenvolvimento social.

Além da formação profissional, o CIDATEC mantém parceria com a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) e o Instituto Tavares Buril (IITB), possibilitando a emissão gratuita de Carteiras de Identidade para toda a população santa-cruzense, fortalecendo o acesso à cidadania e aos serviços públicos essenciais.

O programa contribui para a ampliação das oportunidades de emprego, geração de renda e inclusão digital, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social de Santa Cruz do Capibaribe.

8.1 - ATENDIMENTO CIDATEC

- **Serviços Oferecidos:** Cursos Profissionalizantes e Emissão de Identidades.
- **Endereço:** Av. Tito Sinésio Aragão, nº 146, Centro - CEP: 55.192-335
- **Horário de Atendimento:** De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.
- **Coordenadora:** Letícia Pereira Bezerra.
- **Contato:** WhatsApp (81) 3731-3084.
- **Prazo de Atendimento:** Até 48 (quarenta e oito) horas após o registro da demanda.

PODER
LEGISLATIVO

9. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe tem como finalidade promover a divulgação das atividades parlamentares e administrativas do Poder Legislativo, assegurando publicidade, transparência institucional e aproximação entre a Câmara Municipal e a população.

As redes sociais oficiais da Câmara constituem importantes instrumentos de comunicação pública, permitindo maior acesso às informações institucionais, ações legislativas, campanhas educativas, avisos oficiais e transmissões ao vivo das sessões plenárias, possibilitando aos cidadãos acompanhar, em tempo real, os trabalhos realizados pelos vereadores e pela administração da Casa Legislativa.

A utilização dos canais digitais fortalece a participação popular, amplia o acesso à informação e contribui para uma gestão pública mais transparente, acessível e conectada com a sociedade.

- **Finalidade:** Atendimento online e divulgação em tempo real.
- **Responsável:** Antônio Carlos de Andrade Silva.
- **Contato do Responsável:** ascom.camaradesantacruz@gmail.com
- **Disponibilidade:** Canal de atendimento on-line disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia.
- **Horário de Atendimento Presencial:** De segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, na Assessoria de Comunicação da Câmara de Vereadores, situada na Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55.192-315.
- **Links de Acesso às Plataformas:**
Instagram: <https://www.instagram.com/camaradesantacruz/>
Facebook: <https://pt-br.facebook.com/camarascc/>
YouTube: <http://www.youtube.com/@camaradesantacruzcapibaribe>
- **Prazo de resposta:** Até 5 (cinco) dias úteis.

10. PROCESSO LEGISLATIVO

O Processo Legislativo da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe compreende o conjunto de atos relacionados à elaboração, tramitação, discussão e votação das matérias legislativas, garantindo o funcionamento democrático do Poder Legislativo Municipal.

Por meio desse processo, são analisados projetos de lei, requerimentos, indicações, resoluções, decretos legislativos e demais proposições de interesse da população, assegurando transparência, participação popular e fiscalização das ações públicas.

Além de fortalecer a atuação parlamentar, o Processo Legislativo permite que os cidadãos acompanhem as atividades da Câmara Municipal, contribuindo para uma gestão mais participativa, eficiente e alinhada às necessidades da sociedade.

- **Finalidade:** Consulta de Projetos de Lei, Decretos, Resoluções e Atas pelo SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.
- **Responsável:** Wellygton Vieira Feitosa.
- **Contato do Responsável:** secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
- **Link de Acesso:** <https://sapl.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/?iframe=0>
- **Disponibilidade:** Canal de atendimento on-line disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia.
- **Horário de Atendimento Presencial:** De segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, situada na Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55.192-315.
- **Prazo de resposta:** Até 5 (cinco) dias úteis.

11. OUVIDORIA / E-SIC

A Ouvidoria e o e-SIC da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe são canais de comunicação entre o Poder Legislativo e a população, destinados ao recebimento de solicitações, denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de acesso à informação.

Os serviços podem ser acessados presencialmente ou online, promovendo transparência, participação popular e fortalecimento do controle social.

Além de assegurar o direito constitucional de acesso à informação, a Ouvidoria e o e-SIC contribuem para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal, permitindo que as manifestações da sociedade auxiliem na identificação de demandas, melhorias administrativas e fortalecimento da gestão pública participativa e transparente.

- **Finalidade:** Receber, registrar, analisar e encaminhar manifestações dos cidadãos, bem como garantir o acesso às informações públicas, promovendo transparência, controle social, participação popular e aprimoramento dos serviços prestados pela Câmara Municipal.
- **Responsável:** Otávio Augusto Maciel Varêda.
- **Contato do Responsável:** controladoriacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
- **Link de Acesso:** <https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/ouvidoria.php>
- **Disponibilidade:** Canal de atendimento on-line disponível 24 horas por dia.
- **Horário de Atendimento Presencial:** De segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, na Controladoria da Câmara de Vereadores, situada na Rua Major Negrinho, nº 189, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55.192-970 (ANEXO II).
- **Prazo de resposta Ouvidoria:** Até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme a Lei Federal nº 13.460/2017 e o Decreto Municipal nº 064/2021.
- **Prazo de Resposta do e-SIC:** Até 20 (vinte) dias corridos, prorrogável por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

12. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe é um importante instrumento de acesso à informação e controle social, permitindo que a população acompanhe, de forma clara e acessível, a aplicação dos recursos públicos e as ações administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Por meio da plataforma, os cidadãos podem consultar informações sobre despesas, receitas, contratos, licitações, diárias, folha de pagamento, execução orçamentária, patrimônio público e demais atos oficiais da Câmara Municipal.

O Portal da Transparência funciona de forma on-line e ininterrupta, garantindo publicidade, transparência e fortalecimento da participação popular na fiscalização da gestão pública, em conformidade com a legislação vigente sobre acesso à informação.

Além de ampliar o acesso às informações públicas, o Portal da Transparência fortalece a cidadania, o controle social e a confiança da população nas ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.

- **Finalidade:** Disponibilizar informações públicas, financeiras, orçamentárias, administrativas e institucionais da Câmara Municipal, garantindo transparência, publicidade dos atos oficiais, controle social e acesso às informações de interesse coletivo.
- **Responsável:** Saulo Correia de Albuquerque.
- **Contato do Responsável:** controladoriacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
- **Link de Acesso:** <https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/>
- **Disponibilidade:** Consulta on-line disponível 24 horas por dia.
- **Horário de Atendimento Presencial:** De segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, na Controladoria da Câmara de Vereadores, situada na Rua Major Negrinho, nº 189, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55.192-970 (ANEXO II).
- **Prazo de resposta:** Até 5 (cinco) dias úteis.

13. ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe tem como finalidade prestar suporte técnico e jurídico às atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal, assegurando legalidade, transparência, segurança jurídica e conformidade dos atos praticados pela Câmara Municipal.

O setor atua na análise de projetos de lei, pareceres jurídicos, contratos, processos administrativos, procedimentos licitatórios e demais demandas institucionais, contribuindo para o correto funcionamento das atividades parlamentares e administrativas da Casa Legislativa.

Além do assessoramento interno, a Assessoria Jurídica desempenha importante papel na orientação legal dos procedimentos administrativos e legislativos, garantindo maior eficiência, responsabilidade e observância aos princípios constitucionais da administração pública.

A atuação do setor fortalece a legalidade dos atos institucionais, promovendo maior segurança jurídica, transparência administrativa e compromisso com o interesse público e com a correta aplicação da legislação vigente.

- **Finalidade:** Prestação de assessoria e consultoria jurídica às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.
- **Responsável:** William Gutemberg da Silva Sousa.
- **Contato do Responsável:** procuradoriacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
- **Disponibilidade:** Atendimento interno e administrativo em horário de expediente.
- **Horário de Expediente:** De segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, na Procuradoria da Câmara de Vereadores, situada na Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55.192-315.
- **Prazo de resposta:** Conforme a complexidade da demanda administrativa ou legislativa apresentada.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Carta de Serviços ao Cidadão reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe com a transparência, ética, eficiência administrativa e promoção da cidadania, garantindo à população o acesso às informações públicas e aos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

Os serviços, canais de atendimento e informações disponibilizados neste documento buscam fortalecer a participação popular, o controle social e a aproximação entre a Câmara Municipal e a sociedade, promovendo uma gestão pública mais acessível, transparente e participativa.

A Câmara Municipal permanece comprometida com o aperfeiçoamento contínuo de seus serviços, sistemas de atendimento e mecanismos de transparência, visando assegurar maior qualidade, eficiência e respeito aos direitos dos cidadãos.

O presente documento poderá ser atualizado periodicamente, sempre que houver necessidade de adequação dos serviços, alteração de procedimentos administrativos ou inclusão de novas ferramentas de atendimento e participação social.

Santa Cruz do Capibaribe – PE
Biênio 2025 – 2026

